Ofício nº. 209/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 18 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro do corrente ano:

Indicação nº 059 e 60/2013, de autoria dos Vereadores Antônio Policarpo Garcia e Paulo Cesar Cortez;

Proposição de Lei nº 32/2013, que " REGULAMENTA O PARCELAMENTO DE LOTES URBANOS, PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE";

Proposição de Lei nº 33/2013, que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E MEMBROS DE COMISSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LIMEIRA DO OESTE-MG";

Proposição de Lei nº 34/2013, que "FIXA "*JETON*" AOS MEMBROS TITULARES DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PERMANENTES DE LICITAÇÃO, AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E AO ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE"; e

Para Vosso conhecimento, encaminho os Decretos Legislativos nº 71, 72 e 73.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara